



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria Nº 088 /2008

Abre Crédito Adicional Suplementar ao
Orçamento da Câmara Municipal

A Câmara Municipal do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil, quatrocentos reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 Corpo Legislativo

01.031.0054 2.083 004 Remuneração e Outras Despesas Variáveis

3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 11.000,00
--------------	---	---------------

01.031.0054 2.084 011 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
--------------	--	--------------

01.272.0902 2.087 017 Proventos de Aposentadoria

3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	R\$ 300,00
--------------	---------------------------	------------

01.272.0901 2.086 018 Contribuição Previdenciária a Servidores e Agentes Políticos

3.1.90.09.00	Salário-Família	R\$ 100,00
--------------	-----------------	------------

Total	R\$ 15.400,00
-------------	---------------

ART. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 Corpo Legislativo

01.031.0055 1.029 014 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 0,00
--------------	------------------------------------	----------

01.031.0055 1.031 015 Reforma das Instalações



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

4.4.90.51.02 Obras e Instalações

R\$ 15.400,00

Total R\$ 15.400,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2008.

JULIO MARIA DE ALBUQUERQUE
Presidente